



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº /2007
(Do Sr. José Otávio Germano)

Requer, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2003, para que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2003, de autoria do Deputado Sarney Filho, que “fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no que se refere às competências comuns previstas nos incisos VI e VII do art. 23 da Constituição Federal”, de maneira que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito, por entender que a matéria seja pertinente ao campo temático deste Órgão Técnico, conforme o art. 32, XIV, “a”, “b” e “d” do Regimento Interno desta Casa. Acrescente-se, ainda, o fato de que a matéria tratada no referido Projeto afeta as usinas nucleares e as usinas geradoras de energia elétrica.

Sala das Sessões, em de maio de 2007.

Deputado José Otávio Germano
Presidente da Comissão de Minas e Energia